

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2017/DIREX – PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições de estudantes para o Projeto PRÉ-TÉCNICO, no período de **25 de abril a 12 maio de 2017**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **cursaram e/ou estão cursando** o Ensino Fundamental em escolas públicas e/ou filantrópicas.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Comunitária/Diretoria de Extensão.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2017, 100 (cem) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, nos turnos manhã e tarde.

2.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE). Caso não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horário de funcionamento e vagas

Nº de Turmas	Turnos	Dias e Horários de Funcionamento	Número de Vagas		
			Comunidade em Geral	PNE	Total
01	Manhã	3ª feira e 5ª feira – 7h às 12h	47	03	50
01	Tarde	3ª feira e 5ª feira – 13h às 18h	47	03	50
Total				100	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PRÉ-TÉCNICO

Atividade	Data
Publicação do Edital	25/04/2017
Inscrições pela Internet	25/04 a 12/05/2017
Divulgação do Edital	25/04 a 12/05/2017
Último dia para pagamento da taxa, via GRU	12/05/2017
Solicitação para atendimento específico	11 e 12/05/2017
Homologação das inscrições	18/05/2017
Divulgação do local de provas	25/05/2017
Aplicação do teste seletivo	04/06/2017
Divulgação do gabarito	05/06/2017
Interposição de recursos quanto ao gabarito e questões do teste seletivo	06/06/2017
Resultado dos recursos e gabarito pós-recurso	09/06/2017
Resultado do teste seletivo	21/06/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	26 e 27/06/2017
Início das aulas	01/08/2017

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no período de **25 de abril a 12 maio de 2017**, mediante o preenchimento do Formulário e do pagamento da taxa.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será de **R\$20,00 (vinte reais)**, devendo ser paga até o dia **12 de maio de 2017**.

4.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.8 A relação de inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia **18/05/2017**.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

5.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar o teste seletivo deverá encaminhar solicitação, via protocolo, nos dias **11 e 12/05/2017**, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico anexado, conforme ANEXO II deste Edital, para garantir sua participação no teste seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **Teste Seletivo de Português e Matemática**, com os conteúdos indicados no Anexo I.

6.2 O Teste Seletivo será realizado no dia **04 de junho de 2017**, nas dependências do Campus Teresina Central/IFPI, no horário de **9 h às 12 h**.

6.3 A relação dos candidatos inscritos estará disponível com as respectivas salas, no dia **25/05/2017**, nos murais do Campus Teresina Central/IFPI.

6.4 O Teste Seletivo constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma será a correta.

6.5 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO I deste Edital.

6.6 Ao candidato que deixar de comparecer ao teste seletivo, será atribuído ZERO, ficando excluído do processo.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local do teste seletivo, 1 (uma) hora antes do início do mesmo, munido do documento de identidade com foto atualizada e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.8 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.9 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado habilitado e classificado neste teste seletivo o candidato que, cumulativamente:

7.1.1 Tiver obtido, **no mínimo**, 40% do total de pontos em cada disciplina (08 pontos em português e 04 pontos em Matemática).

7.1.2 Tiver obtido, **no mínimo**, 50% do total de pontos em toda a prova (15 pontos no somatório das duas disciplinas).

7.2 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

7.3 A classificação será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.4 Em caso de igualdade no número de pontos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior quantidade de pontos em Português;
- b) Obter maior quantidade de pontos em Matemática.
- c) Tiver maior idade (d/m/a);

7.6 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **21/06/2017** nos murais do Campus Teresina Central/IFPI e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

9. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **26 e 27 de junho de 2017**, das 8h30min às 11 h e das 14h30min às 17 h, na Diretoria de Extensão, Prédio “A”, do Campus Teresina Central/IFPI. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- d) Original e cópia do comprovante de endereço.
- e) Original e cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado e ou estejam cursando.
- f) Cópia e original do laudo médico identificando o tipo de deficiência conforme item 5;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

9.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

9.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 7.6.

9.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

9.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no Campus Teresina Central em data a ser divulgada posteriormente.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas iniciarão no dia **01 de agosto de 2017** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I.

10.2 O Projeto ofertará aulas de Língua Portuguesa e Matemática.

10.3 O período do curso dar-se-á no período de agosto a dezembro de 2017.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O certificado será concedido ao discente que participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

11.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

11.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do teste Seletivo, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

(assinatura no original)
Helenice de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Organizadora

(assinatura no original)
Luís Flávio Santos Martins
Diretora de Extensão

(assinatura no original)
Ezequias Matos Esteves
Diretor Geral do Campus Teresina Central

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Diretor Geral do Campus Teresina Central
ANEXO I

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PREPARATÓRIO DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADO AO MÉDIO**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTUDO DO TEXTO:

1.1. Interpretação de textos verbais e não verbais; 1.2. Intertextualidade; 1.3. Polissemia; 1.4. Sinonímia, antonímia, paronímia; 1.5. Variações linguísticas; 1.6. Denotação e conotação; 1.7. Funções da linguagem; 1.8. Figuras de linguagem.

2. ANÁLISE LINGUÍSTICA:

2.1. Fonética e fonologia; 2.2. Morfologia – estrutura e formação de palavras; 2.3. Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; 2.4. Concordância Verbal e Nominal; 2.5. Ortografia; 2.6. Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA:

1 Conjuntos numéricos: operações e propriedades. 2. Sistemas de medidas. 3. Potenciação e radiciação. 4. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. 5. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. 6. Sistema de equações do 1º Grau. 7. Polinômios e produtos notáveis. 8. Função: 8.1 Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações; 8.2 Função quadrática: definição, estudo do sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações. 9. Geometria Plana: 9.1 Ângulos, polígono e circunferência; 9.2 Congruência e semelhança de polígonos;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO II

CANDIDATOS QUE SOLICITAREM ATENDIMENTO DIFERENCIADO

ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no Edital, na data marcada para entrega dos documentos para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Eu, _____

RG _____, CPF _____, candidato
ao Teste Seletivo do Projeto “PRÉ-TÉCNICO”, residente na _____

_____, n° _____,

Bairro _____, fone:(____) _____, Tipo de
necessidade específica _____.

Vem requerer a V.Sa. condições especiais ⁽¹⁾ para realização do teste seletivo.

Necessito dos seguintes recursos:

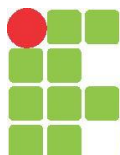
N. Termos

P. Deferimento.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

(1) Anexar documento (laudo médico) apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br